



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181

de 24, 06, 08

Processo nº: 53.187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Concede à Dra. ROBERTA LOPES BARIANI o título de "Cidadã Jundiaense".

Arquive-se.


Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.244

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora 04/06/08	Para emitir parecer: <i>W. Manfredi</i> Diretor 04/06/08	CJR Parecer nº. 1172	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 10/06/08	☒ avoco <i>W. Manfredi</i> Presidente 10/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>W. Manfredi</i> Relator 10/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1167

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 724/2008

COMPRO M. JUNDIAI (PANTOJA) 04/06/08 09:28 053187

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
10/06/2008

APROVADO

Presidente
29/06/2008

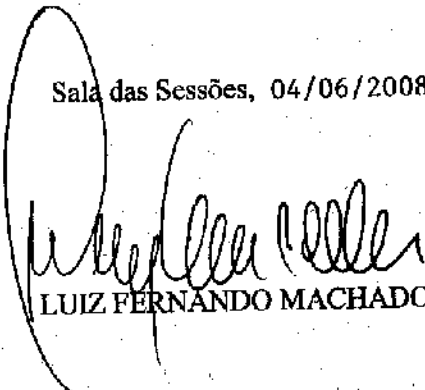
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.244
(Luiz Fernando Machado)

Concede à Dr.^a **ROBERTA LOPES BARIANI** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 1º. É concedido à Dr.^a **ROBERTA LOPES BARIANI** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008


LUIZ FERNANDO MACHADO



(PDL nº. 1.244 - fls. 2)

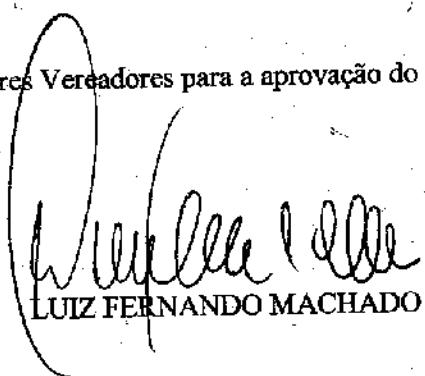
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr.ª ROBERTA LOPES BARIANI - "Cidadã Jundiaense"

Nascida em 22 de maio de 1976, em São Paulo-SP, cursou o primeiro grau no Colégio Pio XII, naquela cidade, entre os anos de 1983 e 1990. No Colégio Bandeirantes, também localizado na capital, completou o segundo grau no período de 1991 a 1993. Formada em Medicina no ano de 1999, pela Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Campus Sorocaba, fez residência médica nas especialidades de cirurgia geral entre 2000 e 2002, no Hospital Jaraguá, e posteriormente em cirurgia plástica no Instituto Brasileiro de Cirurgia Plástica, recebendo em 2004 o título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Após sua graduação realizou estágios em Suporte Avançado de Vida no Trauma, Cirurgia Craniofacial e Serviço de Queimados. É pós-graduada em Aperfeiçoamento em Cirurgia Plástica. Atualmente é Cirurgiã Plástica no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e sócia do Espaço Saúde.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto


LUIZ FERNANDO MACHADO



CURRICULUM VITAE

Roberta Lopes Bariani

JUNDIAÍ, 2008.

1- Identificação

Nome: Roberta Lopes Bariani

Filiação: Sílvio Simão Bariani

Maria Isabel Lopes Bariani

Data Nascimento: 22 de maio de 1976

Naturalidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileira

R.G.: 19.841.501-1

CPF: 259305288-02

Título Eleitoral: 2543047701-08-SP

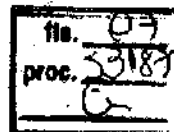
CRM: 99.233

Estado Civil: casada

Av. Prof. Giacomo Itria, 221 ap 202

Anhangabaú, Jundiaí CEP: 13208-070

02-Educação



02.01. Primeiro Grau

Colégio Pio XII, São Paulo, 1983-1990.

02.02. Segundo Grau

Colégio Bandeirantes, São Paulo, 1991-1993.

02.03. Curso Superior

Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sorocaba, 1994-1999.

02.06. Residência Médica em Cirurgia Geral

Hospital Jaraguá, pelo MEC, de 01/02/ 2000 a 31/01/2002.

02.07. Residência Médica em Cirurgia Plástica

Instituto Brasileiro de Cirurgia Plástica, de 01/02/2002 com término previsto para 01/02/2005.

02.08. Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica em 2004.

02.09. Outros Estágios após o Curso de Graduação

ATLS-Suporte Avançado de Vida no Trauma para Médicos-Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 15 e 16 de Setembro de 2001-aprovada.

Estágio de Cirurgia Craniofacial no Núcleo de plástica avançada, chefiado pela Prof. Dra. Vera Lucia Nocchi Cardim em Janeiro de 2004.

Estágio no Serviço de Queimados do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira-FMO no período de 16 de setembro a 31 de outubro.

ESPECIALIZAÇÃO:

Reconstrução de mama no Hospital Pérola Byington em 2005

**Pós-graduação Senso Latum em aperfeiçoamento em cirurgia plástica
UNIFESP-EPM**

Pós-Graduação Senso Stricto em andamento UNIFESP-EPM

OCUPAÇÃO ATUAL:

Hospital São Vicente de Paula como Cirurgiã Plástica

ESPAÇO SAÚDE- Sócia fundadora e médica Cirurgiã Plástica



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.172**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.244

PROCESSO N° 53.187

De autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **D^{ra} ROBERTA LOPES BARIANI** o título de "Cidadã Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/08.

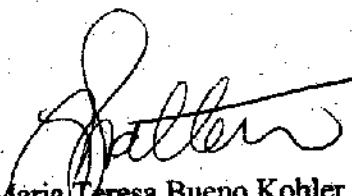
É o relatório.

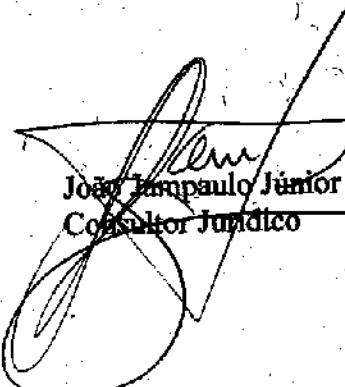
PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 05 de junho de 2008.


Maria Teresa Bueno Kohler Mattar
Estagiária


João Inácio Junior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 53.187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244, da autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que concede à Drª **ROBERTA LOPES BARIANI** o título de "Cidadã Jundiaíense".

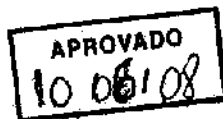
PARECER Nº 1.167

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

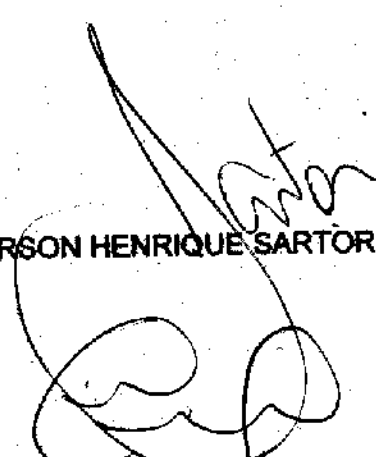
O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Drª Roberta Lopes Bariani o título de "Cidadã Jundiaíense", afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.09, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

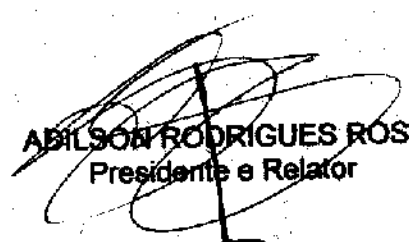
É o parecer.

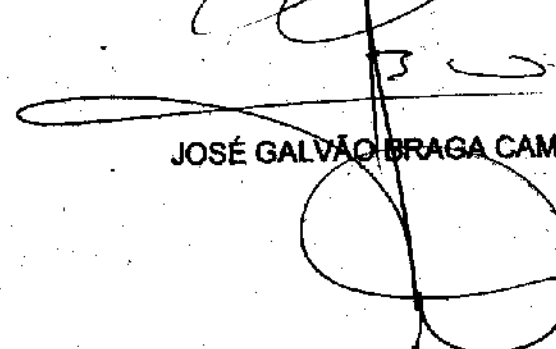


Sala das Comissões, 10.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

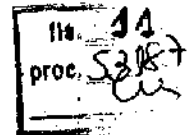

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1244

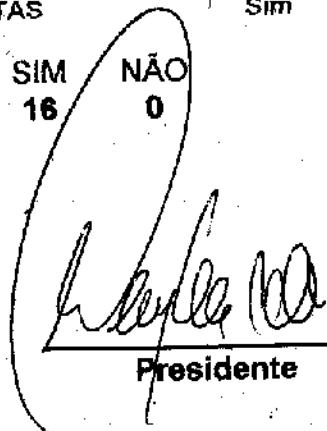
Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:29:39 às 09:30:00
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

<u>Nome do Parlamentar</u>	<u>Voto</u>
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16



Presidente



(Proc. 53.187)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.181, DE 24 DE JUNHO DE 2008

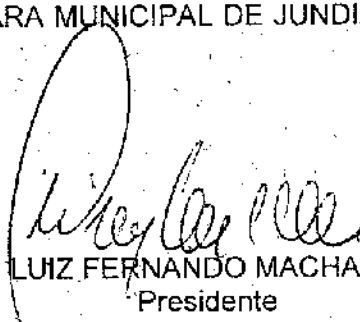
Concede à Dr^a. ROBERTA LOPES BARIANI o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

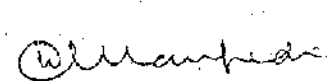
Art. 1º. É concedido à Dr^a. ROBERTA LOPES BARIANI o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DIOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.181, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Dr^a. ROBERTA LOPES BARIANI o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Dr^a. ROBERTA LOPES BARIANI o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa